



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3067/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23163.003353.2019-12,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do **Contrato nº 10/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS Eireli, CNPJ nº 05.061.642/0001-14.

NOME	SIAPE Nº
Davison Guimarães Sopena	1611220
Cesar Rodeghiero Rosa	1817228
Wagner Kolberg	2270824
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726

2. O objeto do presente instrumento é a obra de serviços de reforma e adaptações no Bloco 4 do câmpus Avançado Novo Hamburgo.

3. Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 09 de novembro de 2019, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2019 22:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39942

Código de Autenticação: b0c7170958

